



REDEENERGIA

ENERGISA S/A

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte)
Cataguases/MG - CEP 36.770-901

REDE ENERGIA S/A

- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL -
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49
Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte)
Cataguases/MG - CEP 36.770-901

www.energisa.com.br

FATO RELEVANTE

A Energisa S.A. (“Energisa”) e a Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial (“Rede”, em conjunto com a Energisa, as “Companhias”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, em conjunto com outras entidades do Grupo Energisa, celebraram com a São João Energética S.A., sociedade anônima, indiretamente controlada pela Brookfield Renewable Energy Partners (“São João Energética”), contratos de venda e compra (“Contrato”) irrevogável e irretroatável, por meio do qual a São João Energética se obriga a adquirir, direta ou indiretamente, sujeito a implementação de determinadas condições precedentes, a totalidade das ações detidas, direta ou indiretamente, pela Companhias no capital social das seguintes sociedades: (i) SPE Cristina Energia S.A. (“SPE Cristina”), (ii) Energisa Geração Centrais Eólicas RN S.A. (“Energisa Centrais Eólicas”) e suas subsidiárias de geração eólica, (iii) Energisa Bioeletricidade S.A. e suas subsidiárias de geração termelétrica, (iv) Pequena Central Hidrelétrica Zé Tunin S.A., (v) Energisa Geração Rio Grande S.A., (vi) Energisa Geração Vista Alegre II S.A., (vii) Energisa Geração Santa Cândida II S.A., e (viii) Tangará Energia S.A. (“Operação”), totalizando 488 MW de capacidade instalada (dos quais 115 MW em construção).

Considerando que a SPE Cristina e a Energisa Centrais Eólicas são subsidiárias integrais da Energisa, nos termos do artigo 253, I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Energisa comunica que os seus acionistas terão direito de preferência na aquisição das ações da SPE Cristina e da Energisa Centrais Eólicas (“Direito de Preferência”). Os termos e condições de exercício do Direito de Preferência pelos acionistas da Energisa serão divulgados oportunamente pela Energisa.

A realização da Operação permitirá ao Grupo reforçar sua estrutura de capital, após o relevante esforço relacionado à aquisição do Grupo Rede, efetivada em 11 de abril de 2014. A operação demonstra a disciplina financeira que norteia a gestão da Energisa.

O valor estabelecido pelas ações das unidades de negócio acima referidas está estimado em R\$ 1,4 bilhão, sujeito a ajustes usuais do balanço a ser levantado quando da concretização final da Operação, dos quais R\$ 0,2 bilhão para Rede Energia S/A e R\$ 1,2 bilhão para Energisa S/A. Após concretizada a operação, sujeita ao cumprimento de

determinadas condições precedentes, tais como aprovação no CADE, ANEEL (quando necessário) e determinados credores, a Energisa espera uma redução de sua dívida líquida consolidada em aproximadamente R\$ 2,6 bilhões, além da redução de seu compromisso de investimentos em aproximadamente R\$ 0,2 bilhão até março de 2016.

As Companhias informam que manterão seus acionistas e o mercado em geral informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados à Operação.

Cataguases, 20 de novembro de 2014.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores